




PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 976/2012 – DE 26 DE JULHO DE 2012.

Certifico que a Lei nº 976/2012  
foi publicada em 14/08/2012  
no átrio desta municipalidade  
consoante com o artigo 103 da LOM  
do município de Atílio Vivácqua-ES

  
**Quêzia Guimarães Pimenta**  
Oficial Administrativo e Legislativo  
Matrícula - 000107

**AUTORIZA AO PODER  
EXECUTIVO A ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR PARA OS  
FINS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

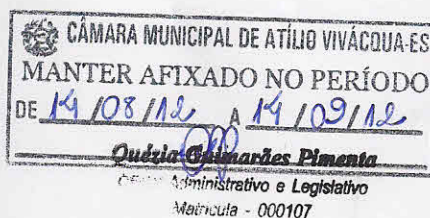
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 520.152,40 (quinhentos e vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), como reforço de Dotação Orçamentária para aquisição de 02 (dois) ônibus escolares e materiais permanentes diversos para a Secretaria de Educação, integrando-o na lei, com o detalhamento orçamentário da despesa constante do anexo I.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para acobertar a despesa constante do artigo 1º, decorrerão do Termo de Parceria entre o Município de Atílio Vivácqua e o Governo Federal de nº 4.585/2012 MEC/FNDE.

Art. 3º - O projeto a ser executado, considera-se incluso na LDO e no PPA em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua - ES, 26 de julho de 2012



  
**Ernandes Antônio Bitencourt Santos**  
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Órgão 005: Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 0021

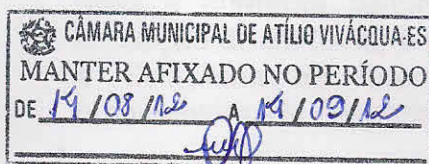
Projeto: 1.032 – Outros Materiais Permanentes

Ficha: 206

Fonte de Recurso: 010.010 Convênio Governo

Federal

4.4.90.52.99.00 Outros Materiais Permanentes	520.152,40
<b>Total</b>	<b>520.152,40</b>



**Quêzia Guimarães Pimenta**  
Oficial Administrativo e Legislativo  
Matrícula - 000107

Certifico que a lei nº 246/2012  
foi publicada em 14/08/2012  
no átrio desta municipalidade  
consoante com o artigo 103 da LOM  
do município de Atílio Vivácqua-ES

**Quêzia Guimarães Pimenta**  
Oficial Administrativo e Legislativo  
Matrícula - 000107